



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

**Processo nº: 23507.001821/2022-57**

**Pregão nº: 9/2022**

Resposta ao pedido de esclarecimento

**RELATÓRIO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: [impugna.proad@ufca.edu.br](mailto:impugna.proad@ufca.edu.br), remetido pela pessoa jurídica **XXXX**, pela senhora **XXXX**, à data de 04/07/2022.

Segue transcrição da mensagem:

“Boa tarde Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, solicito esclarecimento do item 10.

ITEM 10: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2

- Quais devem ser as dimensões do equipamento? Gentileza definir Altura x Largura x Profundidade.

Aguardo breve retorno.”

**DA TEMPESTIVIDADE**

Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 22.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 15 de junho de 2022 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO.

**DO MÉRITO**

Resposta:

Não foi inserido dimensões na descrição do referido item, pois poderia estar direcionando para uma referida marca, infringindo princípio licitatório. De qualquer forma, visando a competitividade e vantajosidade, o pregão será suspenso para correção da descrição de referido item com dimensões aproximadas.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de julho de 2022

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES-PROAD**

*Bruno Callou*

---

**Bruno Callou Bernardo de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial – PROAD/UFCA  
SIAPE: 1156122